

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 10/05/2019

Pág. nº 12-13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 149/2019 - DG

Interrompe férias da servidora Maria Betânia Medeiros de Andrade.

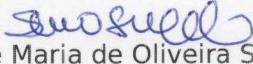
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4749/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de maio de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 02 a 17 de maio de 2019, da servidora MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024435, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral